



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****ERRATA Nº 03 DO EDITAL SEAD Nº 003/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica o Edital SEAD nº 003/2022, alterando os quadros do **ANEXO I**, que estabelece a **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL É ITEM (PÓS GRADUAÇÃO) E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do Processo Seletivo**, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

Leia-se :

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo I da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 5.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

As demais informações do quadro do **ANEXO I**, que estabelece a **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do Processo Seletivo** permanecem inalteradas.

Serra/ES, 22 de Novembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos